

PORTARIA N.º: 120/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETTRAN/SC, **RESOLVE** designar os Doutore(a)s Fernando Wagner, Leonardo Delpizzo e Isabela Delpizzo, inscritos no CRM sob os nºs 2014, 2038 e 14766, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Eralda Gonçalves**, em Tubarão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETTRAN/SC